APROVADO O REGIME DE URGENCIA 29/04/2024

PROJETO DE LEI Nº 024/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 29/04/2024

Institui no calendário oficial de eventos do município de Eusébio a "SEMANA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente instituída no calendário oficial de eventos do município de Eusébio a "SEMANA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA" a ser realizado na última semana do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.549, de 05 de março de 2018.

EUSÉBIO/CE, 26 DE ABRIL DE 2024.

Tarcísio Christianne Gomes da Silva
Vereador de Eusébio